



Diário Oficial

ANO I Nº 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 125/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ADÉSIO ANTONIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Diretoria de Educação, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 123/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Diretoria de Desporto e Lazer, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ADÉSIO ANTONIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Educação, ligado a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 112/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Desporto e Lazer, ligado a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 114/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I Nº 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 126/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **CESAR OLIMPIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 113/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Assessor I, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **DIEGO DELLA SENTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC I, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **CÉSAR OLIMPIO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 115/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.º004 /2012

Rochedo – MS, 17 de Janeiro de 2012

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Rochedo/MS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal n. 507/05 de 25 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Rochedo/MS, conforme segmentos representativos abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

** Claudemir Leite Arantes – Titular;

** Rosangela Theodorico Vieira – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

** Marta Aniceto Cipriano – Titular;



Diário Oficial

ANO I Nº 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

DECRETO

** Edi Terezinha Theodoro – Suplente

Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

** Fernanda Sakamoto – Titular.
** Laina Vieira Arantes – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rochedo:

** Antonio Rodrigues de Oliveira – Titular.
** Dejanir de Jesus Ferreira Cardoso – Suplente

Representante da Associação ACRIPAN:

** Nilson Silva Barbosa – Titular
** João Siqueira – Suplente

Representante dos Usuários dos Programas Sociais:

** Maria Aparecida Alves – Titular.
** Regina Maura Garcia – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adão Pedro Arantes

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DIEGO DELLA SENTA**, do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 183/2011 de 15 de Março de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 122/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **DJAIR MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Desporto e Lazer, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DOUGLAS CONEUNDES**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Agricultura e Pecuária, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 319/2011 de 02 de setembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I Nº 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DJAIR MARTINS DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Desporto e Lazer, ligado a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 155/2011 de 01 de Fevereiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 117/2012

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **DOUGLAS CONEUNDES**, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Diretoria de Agricultura e Pecuária, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos

Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 121/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **DOUGLAS DE BARROS ARANTES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Águas e Saneamento, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DOUGLAS DE BARROS ARANTES**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Águas e Saneamento, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 157/2011 de 14 de fevereiro de 2011.



ANO I N° 143

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **FERNANDO DOS SANTOS FILHO**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria nº 121/2011 de 15 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 118/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S

O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **FERNANDO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria Almoxarifado e Controle de Patrimônio, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 112/2012

“Dispõe sobre a Designação de Cargo de Assessor II, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, Motorista, Símbolo SOF 4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, lotado na Diretoria de Trânsito, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I Nº 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, lotado na Diretoria de Trânsito, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria Nº 360/2011 de 04 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **GILBERTO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 123/2011 de 15 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **GRACINDO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Desporto e Lazer, ligado a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 124/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 120/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **GRACINDO APARECIDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Educação, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I N° 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 114/2012

“Dispõe sobre a Nomeação ao Cargo de Assessor II, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **MARCELO COSTA IRALA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **MARCELO COSTA IRALA**, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 169/2011 de 01 de Março de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **NILSON SILVA BARBOSA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, na Diretoria de Agricultura e Pecuária, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 116/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 124/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Coordenador Setorial, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **NILSON SILVA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Diretoria de Agricultura e Pecuária, na Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I Nº 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093/2012

“Dispõe sobre exoneração a pedido”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a funcionária **PATRICIA DE ASSIS REZENDE**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA 115/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Assessor I, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, lotado na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, ligado a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através da Portaria Nº 365/2011 de 01 de Novembro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 110/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2010 a 12 de Fevereiro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 17 de Janeiro de 2012 a 15 de Fevereiro de 2012, a funcionária **RAQUEL NOGUEIRA DE CARVALHO**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MB, Ref. II, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO I N° 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA Nº 127/2012

“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de setembro de 2010 a 19 de setembro de 2011, a serem usufruídas a partir do dia 17 de Janeiro de 2012 a 15 de Fevereiro de 2012, ao funcionário **RICARDO LUIZ THEODORO**, Agente de Administração - QP, Símbolo STM 1, Classe MA, Referência IV, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Município de Rochedo Estado de Mato Grosso do Sul Retificação

Retificamos a publicação do Extrato do contrato 13/2011 do Pregão Presencial nº 04/2011, Processo nº 05/2011, publicado no Diário Oficial do Município, página 1, de 09 de março de 2011.

Onde se lê: 05 (cinco) meses.
Leia-se: valor 06 (seis) meses.
Adão Pedro Arantes,

Prefeito Municipal.

AVISOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº. 05 de 03 de fevereiro de 2011 torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO - MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do**

Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **27 de Janeiro de 2012 as 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 16 de janeiro de 2012.
REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA

PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico especializados para revisão e acompanhamento do valor adicionado fiscal, com o objetivo de acompanhar o índice de distribuição do bolão de ICMS do município, em conformidade com as especificações constantes no anexo I - Memorial Descritivo e anexo III proposta de preço, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **27 de janeiro de 2012 às 15h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 16 de janeiro de 2012.
FERNANDO DO SANTOS FILHO

PREGOEIRO



Diário Oficial

ANO I Nº 143

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 092/2012

“Retificação da Portaria 048/2012, que dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 24 de Outubro de 2011 a 23 de Outubro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Janeiro de 2012 a 18 de Janeiro de 2012, a funcionária **SANDRA BISPO**, Profª da Educação Infantil, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref.I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 100/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **THIAGO CÂNDIDO DE REZENDE**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Administração de Pessoal e Protocolo, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria Nº 237/2011 de 12 de Julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 111/2012

“Dispõe sobre a Designação ao Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **THIAGO CÂNDIDO DE REZENDE**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Diretoria de Administração de Pessoal e Protocolo, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2012

“Dispõe sobre Exoneração”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **THIAGO SANDIM DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC 2, na Diretoria de Finanças, ligado a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria Nº 128/2011 de 15 de Janeiro de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



ANO I N° 143

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2012

PORTARIAS

PORTARIA 119/2012

“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **THIAGO SANDIM DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, lotado na Diretoria de Finanças, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br